



**ATO Nº 150, DE 08 DE JUNHO DE 2022**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO AO ATO 149)**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PREENCHIMENTO, PELOS CANDIDATOS À VAGA DA CADEIRA Nº 98**

**O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento do Acadêmico **SEBASTIÃO ANTUNES FURTADO**, ocorrido no dia 16 de junho de 2021; e,

Considerando o disposto no art. 4º do Estatuto em vigor, que determina a realização de processo eleitoral para admissão de novo Acadêmico,

**RESOLVE**

1. Constituir Comissão composta pelos Acadêmicos Vitor Salino de Moura Eça, Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich e Bruno Freire e Silva, cabendo ao primeiro presidi-la, para verificação da adequação das candidaturas às regras estatutárias de preenchimento da vaga.
2. Compete à Comissão emitir parecer sobre o atendimento aos requisitos estatutários para preenchimento da cadeira nº 98, patrocinada por Hahnemann Guimarães, da qual foram titulares, sucessivamente, Carlos Coqueijo Torreão da Costa (1º titular) e Sebastião Antunes Furtado (2º titular), dos seguintes candidatos:
  - **Jorge Pinheiro Castelo**, subscrito pelos acadêmicos Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Almir Pazzianotto Pinto, Georgenor de Sousa Franco Filho, João de Lima Teixeira Filho e Manoel Antônio Teixeira Filho.
  - **Luciane Barzotto**, subscrito pelas acadêmicas Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Carolina Tupinambá Faria, Joselita Nepumoceno Borba, Tereza Nahas, Volia Bomfim, Yone Frediani e Tereza Aparecida Asta Gemignani, e pelos acadêmicos Luis Eduardo Günther, Raimar Rodrigues Machado, Rodolfo Mário Veiga Pamplona Filho, Gilberto Stürmer e André Jobim de Azevedo.
3. A Comissão terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir de 10/06/2022.

São Paulo, 08 de Junho de 2022.

**LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA**  
**Presidente**